

RESOLUÇÃO SESA nº 1455/2020

Dispõe sobre indicação de Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa WF Tecnologia Científica Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná; e,

- Considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 que trata da Execução dos Contratos; e,
- Considerando o disposto nos Artigos 97, 118, 123 e 129 da Lei Estadual nº 15.608/2007 que trata da Execução dos Contratos; e,
- Considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Estadual 4.993/2016 e em especial os artigos 72 e 73 que tratam das Atribuições do Gestor e Fiscal do Contrato;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2220-364/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, denominado CONTRATANTE e a empresa WF Tecnologia Científica Ltda, denominada CONTRATADA.

REGIONAL / UNIDADE	CIDADE	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Coordenação de Engenharia	Curitiba	Luciano Fernando da Rosa	7.763.189-5	Promotor de Saúde Profissional	Gestor
1ª Regional de Saúde	Paranaguá	Nilson Hideki Nishida	6.220.632-2	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
2ª Regional de Saúde	Curitiba	Kelly Cristiane Gusso Braga	6.293.753-0	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
3ª Regional de Saúde	Ponta Grossa	Kelvin Klaus Kremes	10.516.969-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
4ª Regional de Saúde	Irati	Marcio Rodrigo Schoenherr	6.003.190-8	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
5ª Regional de Saúde	Guarapuava	Renata Araújo Diedrich Baitala	6.795.899-3	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
6ª Regional de Saúde	União da Vitória	Alexandre Silva	14.919.962-4	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

7ª Regional de Saúde	Pato Branco	Isabel Bialeski	7.590.970-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
8ª Regional de Saúde	Francisco Beltrão	Edisea Raquel Folchini Guancino	7.113.952-2	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
9ª Regional de Saúde	Foz do Iguaçu	Edson Antonio Boito	6.050.025-8	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
10ª Regional de Saúde	Cascavel	Diego Gomes	14.904.103-6	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
11ª Regional de Saúde	Campo Mourão	Márcia de Araújo Mager	4.703.161-3	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
12ª Regional de Saúde	Umuarama	Marco Antonio Cunha Moreira	9.496.308-7	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
13ª Regional de Saúde	Cianorte	Geraldo Aparecido Montanha	4.266.783-8	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
14ª Regional de Saúde	Paranavaí	Anaelis de Castro Campos	8.693.614-3	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
15ª Regional de Saúde	Maringá	Silmara Baroni	7.954.492-2	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
16ª Regional de Saúde	Apucarana	Patricia Maria Flores Ferman	3.636.542-0	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
17ª Regional de Saúde	Londrina	Wilson Ferreira Novaes	7.135.195-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
18ª Regional de Saúde	Cornélio Procopio	Etiény Michelato Yoshiy	10.013.306-7	Promotor de Saúde Profissional	Fiscal
19ª Regional de Saúde	Jacarezinho	Sonia Maria Freitas	3.386.689-5	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
20ª Regional de Saúde	Toledo	Rafael Osmar Rios	10.208.806-9	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
21ª Regional de Saúde	Telêmaco Borba	Claudia Filipak Andrade	8.750.705-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
22ª Regional de Saúde	Ivaiporã	Leandro Parmejani Bueno	12.501.207.8	Promotor de Saúde Execução	Fiscal
CEMEPAR	Curitiba	Eliane Lemler Semicek	7.754.570-0	Promotor de Saúde Execução	Fiscal

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

2

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **145517.142.2590.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 10/12/2020 18:09.

Inserido ao protocolo **17.142.259-0** por: **Willian Mol de Souza** em: 10/12/2020 15:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4b0600a93bc077f2ec0bb249127ec5c7.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **115404/2020**
Título Resolução SESA nº 1455/2020
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 11/12/2020 10:13

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [1455.20.rtf](#)
130,59 KB

Data de publicação



14/12/2020 Segunda-feira

Gratuita



Diagramada

11/12/20
11:10



Nº da Edição do Diário:
10831

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA